

# DILLON S.A.

## DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

RUA DA ASSEMBLÉIA, 35 – 13º ANDAR  
20011-001 – RIO DE JANEIRO – BRASIL  
CARTA PATENTE Nº A-68/1046 DE 26/6/1968  
<http://www.dillon.com.br>

TEL. ADM: (21) 2517-8021  
TEL.MESA: (21) 2517-8022  
FAX: (21) 2533-6108  
email: [dillon@dillon.com.br](mailto:dillon@dillon.com.br)

### Relatório Anual de Controles Internos 2023

#### 1. Introdução:

DILLON S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o no. 33.851.064/0001-55, com escritório a Rua da Assembleia 35 – 13º. andar, Centro, Rio de Janeiro (“DILLON”), instituição financeira, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil desde 1969. Empresa de pequeno porte, que tem como atividade preponderante a intermediação de operações e a realização de operações para carteira própria no mercado de câmbio, atuando também, em menor escala, no mercado de ouro - ativo financeiro.

A DILLON é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de fundos de investimento desde 14/07/2010. Em 31/12/2022, a DILLON possuía sob sua administração 4 (quatro) fundos de investimento.

#### 2. Políticas Internas:

Os controles internos da DILLON são estruturados em consonância com suas políticas e procedimentos internos, com destaque para as seguintes políticas:

- Política de Prevenção de Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento ao Terrorismo;
- Política de Segurança da Informação;
- Política de Risco Socioambiental;
- Política de Suitability; e
- Plano de Continuidade de Negócios.

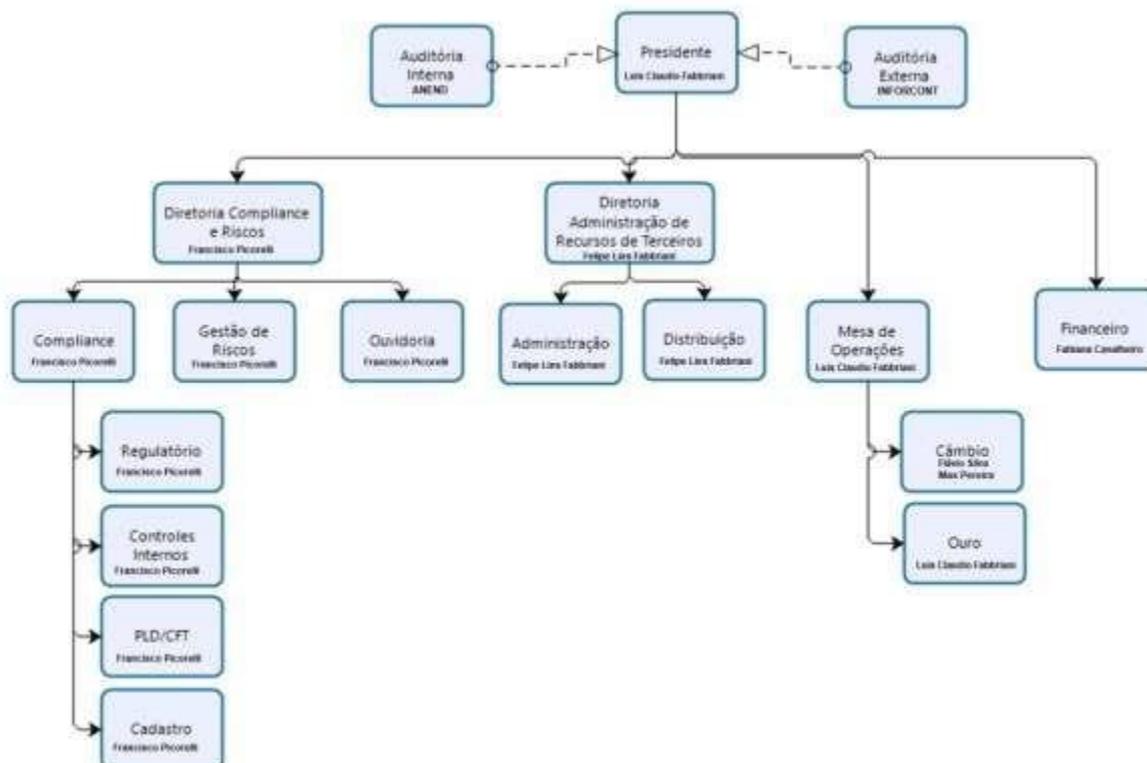
# DILLON S.A.

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

RUA DA ASSEMBLÉIA, 35 – 13º ANDAR  
20011-001 – RIO DE JANEIRO – BRASIL  
CARTA PATENTE Nº A-68/1046 DE 26/6/1968  
<http://www.dillon.com.br>

TEL. ADM: (21) 2517-8021  
TEL.MESA: (21) 2517-8022  
FAX: (21) 2533-6108  
email: [dillon@dillon.com.br](mailto:dillon@dillon.com.br)

## 3. Organograma



## 4. Cadastro:

### 4.1 Organização da Área de Cadastro

A área de Cadastro da DILLON se encontra sob supervisão direta do Diretor responsável pela Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, e possui total independência em relação às áreas de negócio. A avaliação cadastral é etapa que precede a formalização de qualquer relação comercial com os clientes, e tem por objetivo verificar a consistência das informações fornecidas com base em documentação comprobatória, apta a demonstrar a capacidade financeira para suportar as operações a serem realizadas pelos clientes.

### 4.2 Procedimento e Controles

Além dos termos e condições de abertura e utilização da conta, a área de cadastro é responsável pela validade dos documentos e a veracidade das informações prestadas pelo cliente. Os procedimentos e controles em questão são aplicados indistintamente para os clientes atendidos pela DILLON nos mercados de câmbio e de ouro, assim como aos cotistas dos fundos de investimento por ela administrados.

A área de cadastro da DILLON deve manter atualizadas as informações e documentos que permitam a completa identificação dos clientes, dentre os quais se destacam as seguintes informações:

# DILLON S.A.

## DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

RUA DA ASSEMBLÉIA, 35 – 13º ANDAR  
20011-001 – RIO DE JANEIRO – BRASIL  
CARTA PATENTE Nº A-68/1046 DE 26/6/1968  
<http://www.dillon.com.br>

TEL. ADM: (21) 2517-8021  
TEL.MESA: (21) 2517-8022  
FAX: (21) 2533-6108  
email: [dillon@dillon.com.br](mailto:dillon@dillon.com.br)

- qualificação do cliente (nome, profissão, documento de identificação, entre outros);
- endereço completo, telefone e fontes de referência;
- informações de rendimento e situação patrimonial;
- declaração de pessoa politicamente exposta; e
- formulário conheça seu cliente.

### 4.3 Cliente Pessoa Física

O cadastro de pessoas físicas compreende as seguintes informações básicas dos titulares da conta:

- qualificação (nome completo; sexo; estado civil; nacionalidade; naturalidade; data de nascimento; documento de identificação (tipo; data de expedição e órgão expedidor); CPF);
- identificação e qualificação de cônjuge ou companheiro;
- informações profissionais (nome da empresa onde trabalha; CNPJ; profissão; ocupação; telefone; e-mail; endereço comercial completo);
- situação Patrimonial: renda mensal; origem; valor dos bens declarados a Receita Federal e data base da declaração.
- endereço para correspondência (dados completos), podendo o cliente optar pelo endereço residencial, comercial ou outro que especificar.
- Quando o proponente for menor de idade ou incapaz, o cadastro obtém as seguintes informações:
  - identificação e qualificação do proponente (compreendendo número de inscrição no CPF/MF; sexo; telefone fixo e celular; endereço completo);
  - situação jurídica (i.e., se se trata de menor ou de incapaz); ;
  - identificação e qualificação do(s) responsável(is) (pai/mãe, tutor ou curador);
  - participação em empresas, informando: razão social; CNPJ; nacionalidade e percentual do capital;
  - dados bancários (banco agência e número da conta).

O proponente deve informar se é “PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA”, listando as condições pela qual a normativa em vigor classifica como tal (texto expresso no formulário).

Por fim, solicitamos firmar da forma como as ordens deverão ser dadas, se verbalmente; por escrito/carta/e-mail ou em ambas as formas e ainda se autoriza ordens por procurador ou representante legal, anexando em procuração específica em caso positivo.

Conclui o cadastro as DISPOSIÇÕES FINAIS com declarações e informações e concordâncias que o proponente deverá fazer.

# DILLON S.A.

## DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

RUA DA ASSEMBLÉIA, 35 – 13º ANDAR  
20011-001 – RIO DE JANEIRO – BRASIL  
CARTA PATENTE Nº A-68/1046 DE 26/6/1968  
<http://www.dillon.com.br>

TEL. ADM: (21) 2517-8021  
TEL.MESA: (21) 2517-8022  
FAX: (21) 2533-6108  
email: [dillon@dillon.com.br](mailto:dillon@dillon.com.br)

### 4.4 Cliente Pessoa Jurídica

O cadastro de pessoas físicas compreende as seguintes informações básicas dos titulares da conta:

- Razão social e nome fantasia;
- CNPJ;
- Inscrição estadual;
- Data de constituição,
- Identificação de registro empresarial;
- Atividade econômica principal;
- Natureza jurídica;
- Controle acionário (nacional / estrangeiro: país);
- Endereço da sede (rua, bairro, cidade, uf, cep, país); telefone; fax; e-mail; site na web; outro logradouro (rua, bairro, cidade, uf, cep, país).
- Identificação e qualificação de pessoas autorizadas a realizar operações.
- Identificação e qualificação de representantes legais e ou procuradores, incluindo dados do cônjuge ou companheiro.

Quando o proponente é Investidor Não Residente, caberá informar:

- Número do RDE,
- Nome do investidor;
- Representante legal;
- CNPJ/CPF;
- Indicação e qualificação de eventual corresponsável Pessoa Jurídica não financeira.
- Referências bancárias: banco; número do banco; número da agência e número da conta.
- Situação patrimonial, compreendendo: capital social, faturamento médio dos últimos 12 meses; patrimônio líquido, capital integralizado;
- Quando se tratar de pessoa jurídica, identificação dos principais sócios: nome ou razão social, CPF/CNPJ, nacionalidade e percentual detido no capital social da empresa.
- Participação societária em outras empresas, coligadas ou controladas, com indicação do nome/razão social da empresa, CPF/CNPJ ou registro equivalente; nacionalidade da empresa e percentual detido no capital social.

No caso de seus responsáveis, representantes ou procuradores solicitamos se são “Pessoa Politicamente Expostas”.

# DILLON S.A.

## DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

RUA DA ASSEMBLÉIA, 35 – 13º ANDAR  
20011-001 – RIO DE JANEIRO – BRASIL  
CARTA PATENTE Nº A-68/1046 DE 26/6/1968  
<http://www.dillon.com.br>

TEL. ADM: (21) 2517-8021  
TEL.MESA: (21) 2517-8022  
FAX: (21) 2533-6108  
email: [dillon@dillon.com.br](mailto:dillon@dillon.com.br)

Os clientes devem também identificar a forma como as ordens deverão ser transmitidas, se verbalmente, por escrito/carta/e-mail ou em por meio de ambas as formas, e ainda se autoriza ordens por procurador ou representante legal, anexando em procuração específica em caso positivo.

O cadastro é concluído com declarações e informações e concordâncias que o proponente deverá fazer.

#### 4.5 Atualização Cadastral

O cadastro dos clientes é atualizado periodicamente, com intervalo máximo de 2 (dois) anos, ou sempre que houver alteração na situação do cliente. Para clientes que tenham se mantido inativos por período superior a 2 (dois) anos, a atualização cadastral somente será realizada caso seja solicitada a realização de nova operação, como condição prévia à sua execução.

#### 4.6 Transmissão de Ordens e Execução

A Dillon não é participante de negociação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, e não atua como intermediário em operações com valores mobiliários, seja em mercados organizados, seja no mercado de balcão. Desse modo, a DILLON não adota procedimentos destinados a atender às disposições constantes da Resolução CVM nº 35/2021, no tocante à transmissão e execução de ordens.

As operações somente são cursadas após ciência de que as informações cadastrais do cliente estão atualizadas e em boa ordem.

Devido a especificidade da atividade de câmbio e ouro (ativo financeiro), o cliente acompanha as ordens dadas quando de forma verbal e a liquidação se dá na forma à vista.

#### 4.7 Especificação de comitentes

Os comitentes das operações realizadas por intermédio da DILLON são especificados no mesmo dia em que as operações são realizadas.

Considerando que a DILLON não atua como instituição intermediária de operações com valores mobiliários, não são aplicáveis, à sua atividade, as disposições constantes da Resolução CVM nº 35/2021 relativas à especificação de comitentes.

#### 4.8 Operações com pessoas em situações especiais

Quando das operações realizadas por procuradores, estas são monitoradas com maior atenção pela área de Compliance, sendo exigido do procurador ou representante legal além do documento de procuração, o preenchimento de ficha cadastral simplificada e a entrega dos documentos de identificação (CPF, RG e comprovante de residência), além da declaração de pessoa politicamente exposta.

O tipo de relacionamento ou parentesco com o titular da conta de ser identificado e submetido à avaliação do Compliance para fins de classificação de risco e monitoramento. Os poderes

# DILLON S.A.

## DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

RUA DA ASSEMBLÉIA, 35 – 13º ANDAR  
20011-001 – RIO DE JANEIRO – BRASIL  
CARTA PATENTE Nº A-68/1046 DE 26/6/1968  
<http://www.dillon.com.br>

TEL. ADM: (21) 2517-8021  
TEL.MESA: (21) 2517-8022  
FAX: (21) 2533-6108  
email: [dillon@dillon.com.br](mailto:dillon@dillon.com.br)

outorgados deverão ser classificados, verificando-se, sobretudo a existência de limites financeiros pré-definidos.

#### 4.9 Repasse das operações

A DILLON não pratica repasse de operações, razão pela qual não existem procedimentos internos destinados a esse tipo de operação.

#### 4.10 Intermediação de operação de Bolsa e Balcão Organizado

A DILLON não atua como intermediário em operações nos mercados organizados de bolsa ou balcão de valores mobiliários, e tampouco atua no mercado de balcão de valores mobiliários.

#### 4.11 Pagamento e recebimento de valores

A transmissão de ordem precede um limite operacional conhecido pela operação onde a ordem somente será executada mediante a pagamento à vista, mediante depósito em conta corrente da DILLON, devidamente identificado.

### 5. Normas de Condutas

A DILLON possui um Código de Ética e Conduta que institui regras de conduta em consonância com as melhores práticas de mercado. O Código é fornecido a todos os colaboradores que se vinculam à DILLON. Periodicamente, são aplicados treinamentos aos colaboradores para esclarecer dúvidas e elucidar as disposições do Código, especialmente mediante a formação de grupos de trabalho para debaterem e discutirem sobre o assunto.

O Código de Ética e Conduta DILLON encontra-se em processo de revisão e atualização, conforme recomendação pela Diretoria.

### 6. Manutenção de arquivos

As normas que regem a guarda de documentos de câmbio e de cadastro de clientes requerem a manutenção de informações que ampara as operações e o cadastro por um prazo de 10 anos (conforme o caso), a contar do primeiro dia do ano seguinte ao da data de encerramento da conta de registro de operações ou da transação, sendo o mesmo critério adotado para operações de envolvam títulos e valores mobiliários.

A Política de Segurança de Dados contempla 2 (duas) formas de back-up. A primeira feita ao final do dia e replicando para um segundo equipamento, que funciona como redundância. E para maior segurança, é copiado o banco de dados em dispositivos móveis que são retirados diariamente do estabelecimento, retornando um no dia seguinte, porém mantendo sempre uma via/cópia fora das instalações da empresa.

O sistema funciona com nobreaks dimensionados para os equipamentos, os quais são revisados de acordo periodicidade informada no manual do fabricante.

# DILLON S.A.

## DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

RUA DA ASSEMBLÉIA, 35 – 13º ANDAR  
20011-001 – RIO DE JANEIRO – BRASIL  
CARTA PATENTE Nº A-68/1046 DE 26/6/1968  
<http://www.dillon.com.br>

TEL. ADM: (21) 2517-8021  
TEL.MESA: (21) 2517-8022  
FAX: (21) 2533-6108  
email: [dillon@dillon.com.br](mailto:dillon@dillon.com.br)

### 7. Metodologia de Avaliação

A presente avaliação teve como subsídio a verificação dos documentos, relatórios extraídos das ferramentas:

- Sistema Vuori FX (cadastro e Cambio Comercial),  
DATA ENGINE CEDRO - Cedro Technologies. Utiliza-se também a Planilha de Acompanhamento Mensal da Efetividade, dividida em módulos, com as observações mensais, baseadas na Circular BACEN nº 3.978 - CAPÍTULO XI - DA AVALIAÇÃO DE EFETIVIDADE

#### Escopo

- Testes aplicados;
- Qualificação dos avaliadores;
- Deficiências identificadas.

Todos os acompanhamentos verificados foram validados com documentos que permanecerão arquivados de 10 anos fiscais, conforme estabelece a Circular BACEN nº 3.978 CAPÍTULO XII - DISPOSIÇÕES FINAIS – Capítulos 66 e 67.

#### 7.1 Avaliação dos procedimentos destinados ao “conheça seu cliente”

O processo “Conheça seu Cliente” tem como objetivo principal coletar informações e montar o “perfil” do cliente, através da verificação dos documentos, informações e a validação dos dados.

#### 7.2 Procedimentos de Identificação e Qualificação

O processo de cadastro do cliente ocorrerá previamente à realização das operações. As informações de identificação devem permitir a sua verificação e validação.

A certificação da qualificação dos clientes será por meio de documentação física e eletrônica, considerando a relação de negócios, a fundamentação e a compatibilidade da capacidade financeira.

No processo de identificação dos clientes, devem ser coletadas as informações e documentos necessários, que permitam:

- Identificação e comprovação dos dados do cliente;
- Identificação de PEP
- DATA ENGINE CEDRO - Cedro Technologies com integração da lista disponibilizada pelo COAF/SISCOAF
- Pesquisas sobre as atividades profissionais, localização do endereço;
- Consulta a base de listas restritivas, sanções e mídias;
- Envolvimento em crimes financeiros e LD/FT;

# DILLON S.A.

## DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

RUA DA ASSEMBLÉIA, 35 – 13º ANDAR  
20011-001 – RIO DE JANEIRO – BRASIL  
CARTA PATENTE Nº A-68/1046 DE 26/6/1968  
<http://www.dillon.com.br>

TEL. ADM: (21) 2517-8021  
TEL.MESA: (21) 2517-8022  
FAX: (21) 2533-6108  
email: [dillon@dillon.com.br](mailto:dillon@dillon.com.br)

- Identificação da cadeia societária (sócios), diretores, representantes e beneficiários finais para o cliente pessoa jurídica.

São considerados clientes “Ativos” aqueles que mantiverem a contratação de operações nos últimos 12 (doze) meses.

Destacamos que os clientes estarão classificados pelos níveis de risco (alto, médio e baixo), não existindo mais pela nova circular do Banco Central a separação de eventuais e permanentes.

### 7.3 Falta de Documentos e Informações

Caso sejam verificadas inconsistências/pendências, a área de cadastro encaminha para a área comercial solicitação para que contate o cliente e busque esclarecimentos necessários para regularização de sua situação.

Caso as inconsistências/pendências não sejam regularizadas, encerrar o processo de análise.

## 8. Testes Aplicados para Verificação da Validação dos Procedimentos

Para fins de verificação do atendimento das normas regulamentares, das políticas e dos procedimentos internos, são realizados exames das informações cadastrais dos clientes (CPF, CNPJ, RG, endereços, atividade econômica e profissão, etc.).

A documentação anexada em cada pasta é examinada e validada. A título de exemplo, verifica-se perante a Receita Federal do Brasil se os CPFs ou CNPJ estão ativos.

Também são examinadas as declarações de PEPS, mídias negativas, restrições e listas restritivas, através do sistema **Data Engine Cedro**. Para efeito da confirmação de faturamento das empresas cadastradas no Sistema Simples, constatamos cópias do extrato do sistema simples arquivados nas respectivas pastas cadastrais.

As informações obtidas no processo de verificação são registradas no formulário de introdução do cliente, com a consequente classificação de risco, de acordo com a Política de Classificação de Risco (ABR).

Com referência a solicitação de documentos adicionais, efetuamos a verificação de alguns casos, e constatamos a sua complementação dentro dos prazos definidos pela Área de Compliance.

### 8.1 Avaliação dos Testes no Processo “Conheça Seu Cliente”

A área de Compliance elabora dossiês de análises de indicadores de indícios, de forma independente do dossiê cadastral, de forma a segregar as informações que foram objeto de validação e análises das operações com possíveis indícios.

Constatamos a existência de documentos que validam as informações dos clientes (exemplos: cópias de consultas na Receita, eventuais mídias negativas e listas restritivas do Sistema

# DILLON S.A.

## DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

RUA DA ASSEMBLÉIA, 35 – 13º ANDAR  
20011-001 – RIO DE JANEIRO – BRASIL  
CARTA PATENTE Nº A-68/1046 DE 26/6/1968  
<http://www.dillon.com.br>

TEL. ADM: (21) 2517-8021  
TEL.MESA: (21) 2517-8022  
FAX: (21) 2533-6108  
email: [dillon@dillon.com.br](mailto:dillon@dillon.com.br)

Data Engine Cedro). Portanto além da comprovação da validação das informações dos clientes, essas verificações ficam arquivadas nos respectivos dossiês.

O reflexo dos procedimentos anteriores resultou na Comunicação Negativa ao COAF SIS-COAF, não se comunicando nenhum caso atípico.

### 8.2 Avaliação dos Procedimentos de Monitoramento, Seleção, Análise e Comunicação

O indício de situações suspeitas se configura por meio de comportamentos e operações consideradas atípicas, por serem realizadas de forma distinta com o perfil, atividade, capacidade financeira e econômica das partes, além das contrapartes constantes nas operações.

O acompanhamento diário das operações realizadas é feito através do sistema Data Engine Cedro, da Cedro Technologies, com consultas através do CPF ou CNPJ, resultando nas seguintes pesquisas:

- Lista PEP;
- Listas Restritivas Internacionais;
- Consultas em Diários Oficiais;
- Informações Socioambientais;
- Mídia Tratada;
- Listas de Sanções Nacionais.

Além dessas informações, são analisados os indicadores oriundos das áreas internas e dos parceiros à área de Compliance.

### 8.3 Recomendação

De acordo com a Circular BACEN nº 3.978, os dossiês de análises de PLDFT, quer tenham disso comunicados ou não ao COAF, devem permanecer arquivados por 10 (dez) anos, e as análises devem ser realizadas em até 45 dias da data da ocorrência.

## 9. **Comunicação de Transações Suspeitas ao COAF**

Não ocorreram comunicações no período, em função dos procedimentos adotados até 31/12/2022.

## 10. **Avaliação dos Procedimentos Atuais de Monitoramento**

As análises efetuadas pela área de Compliance seguem os indicadores de indícios constantes da Carta-Circular BACEN n. 4001, levando-se em consideração a consonância com seus produtos.

Os dossiês de análise são compostos por cópias de toda documentação analisada, mais o parecer da área de Compliance e a decisão do Diretor de PLDFT, bem como cópia da comunicação ao COAF, caso venha a ocorrer.

# DILLON S.A.

## DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

RUA DA ASSEMBLÉIA, 35 – 13º ANDAR  
20011-001 – RIO DE JANEIRO – BRASIL  
CARTA PATENTE Nº A-68/1046 DE 26/6/1968  
<http://www.dillon.com.br>

TEL. ADM: (21) 2517-8021  
TEL.MESA: (21) 2517-8022  
FAX: (21) 2533-6108  
email: [dillon@dillon.com.br](mailto:dillon@dillon.com.br)

Riscos operacionais envolvidos:

### 10.1 Fraudes Internas

#### 10.1.1 Roubo, Fraude ou Atividade não Autorizada.

Qualquer movimentação financeira na conta de registro de operações no âmbito da empresa, quer seja uma transferência (física ou eletrônica) interna entre departamentos, quer seja uma transferência externa, é rigorosamente acompanhada e validada pelo Presidente e um diretor e/ ou um procurador.

Em adição, todos os acessos aos sistemas de informação são restringidos por senhas. Em especial, o acesso à conta corrente, cadastro e operações de clientes ou próprio que está restrito a colaboradores com segregação de funções entre si.

### 10.2 Fraudes Externas

#### 10.2.1 Roubo e Fraude Externa

Uma entidade externa, pessoa física ou jurídica, não poderá ter acesso ao sistema da empresa por falta de permissão de acesso em nosso site, onde os dados são dissociados da rede corporativa da Distribuidora.

### 10.3 Segurança de Sistemas

Os sistemas informatizados da empresa são isolados de qualquer rede externa por meio de firewall.

#### 10.3.1 Políticas e diretrizes de segurança

A Política de Segurança da Informação – PSI, foi revista e atualizada, aprovada pela Diretoria (**vide Anexos I e II**);

O Plano de Continuidade de Negócios – PCN, foi revista e atualizada, aprovada pela Diretoria (**vide Anexos I e II**).

Mantemos Acordo de Confidencialidade entre a Instituição e seus colaboradores;

### 10.4 Cadastramento e manutenção de usuários e de senhas

Verificamos que as senhas são alteradas periodicamente. Novos usuários/ colaboradores dependem de coleta de documentação e de autorização prévia, considerando alçadas e segregação de funções e os desligamentos de colaboradores são comunicados pelo RH à equipe de suporte de TI para as devidas baixas de acesso.

No intuito de mitigar riscos, institui-se a periodicidade de 3 (três) meses para alteração de senha dos computadores utilizados.

### 10.5 Recomendações internas do gerenciamento do risco operacional

No ano de 2022, foram feitas as seguintes recomendações à área comercial: (i) implementar

# DILLON S.A.

## DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

RUA DA ASSEMBLÉIA, 35 – 13º ANDAR  
20011-001 – RIO DE JANEIRO – BRASIL  
CARTA PATENTE Nº A-68/1046 DE 26/6/1968  
<http://www.dillon.com.br>

TEL. ADM: (21) 2517-8021  
TEL.MESA: (21) 2517-8022  
FAX: (21) 2533-6108  
email: [dillon@dillon.com.br](mailto:dillon@dillon.com.br)

e documentar rotina de cadastramento e movimentação de acessos. Em caso de cadastramento de novo usuário; (ii) obrigar a alteração da senha no primeiro acesso; (iii) habilitar a função de alerta de troca periódica de senha, ou ainda, prazo de expiração das mesmas; (iv) solicitar aos fornecedores a especificação das mudanças inseridas em versões novas a serem homologadas, para cada sistema; (v) caso seja necessário, recuperar arquivo de senhas e especificar os eventuais dados que poderão ser perdidos.

### 10.6 Controle sobre a atualização e utilização de softwares

Existe um inventário de software (apoio e aplicativos) implantado na Distribuidora, porém não está definida a periodicidade de verificação destes softwares nas estações de rede.

Não existem normas proibindo a utilização de cópias não autorizadas; de softwares, existindo somente a conscientização dos usuários.

### 10.7 Vulnerabilidade a ataques cibernéticos

A DILLON adota Controles e ferramentas adequadas para detecção e eliminação de vírus, e Firewall como medida adicional de proteção.

#### **Requisitos de Segurança do Ambiente Físico**

- As máquinas (servidores) que armazenam sistemas da DILLON estão em área protegida fisicamente – Data Center localizado na Matriz;
- A entrada ao Data Center têm acesso devidamente controlado e monitorado;
- A entrada nestas áreas ou partes dedicadas, por pessoas não autorizadas (visitantes, prestadores de serviço, terceiros e até mesmo funcionários, sem acesso liberado), que necessitem ter acesso físico ao local, sempre o farão acompanhados de pessoas autorizadas;
- O uso dentro das dependências da empresa de quaisquer equipamentos de gravação, fotografia, vídeo, som ou outro tipo de equipamento similar, só pode ser feito a partir de autorização da área de Comunicação e mediante supervisão de um gestor DILLON;
- Mesmo para funcionários, os acessos são restritos e permitido apenas para aqueles com responsabilidade de executar tarefas relativas à manutenção do Data Center.

#### **Requisitos de Segurança de Processamento, Armazenamento de Dados e Computação em nuvem**

- A DILLON não tem planos de contratação de serviços de processamento, armazenamento de dados e computação em nuvem, a curto ou médio prazos;
- Caso haja necessidade de contratação futura destes serviços, a DILLON observará a plena conformidade à Resolução 4.568/2018, em especial ao seu art. 12.

# DILLON S.A.

## DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

RUA DA ASSEMBLÉIA, 35 – 13º ANDAR  
20011-001 – RIO DE JANEIRO – BRASIL  
CARTA PATENTE Nº A-68/1046 DE 26/6/1968  
<http://www.dillon.com.br>

TEL. ADM: (21) 2517-8021  
TEL.MESA: (21) 2517-8022  
FAX: (21) 2533-6108  
email: [dillon@dillon.com.br](mailto:dillon@dillon.com.br)

Tópico	Descrição	Recomendação	Prazo
Atualização de Softwares	Ausência de periodicidade de verificação dos softwares utilizados e sua viabilidade	Fixar a periodicidade de verificação dos softwares utilizados e sua viabilidade	Até Dez/23
Utilização de Softwares	Proibição de cópias não autorizadas	Atualização da PSI – Política de Segurança da Informação.	1º semestre de 2024
Monitoramento do Firewall	Verificação constante nos logs de acesso e alertas.	Promover atualização contínua do Hardware e Software de Firewall	Permanentemente

### 11. Recomendações internas do gerenciamento do risco operacional:

#### 11.1 Acesso físico às instalações da DILLON e CPD

Existem câmeras de vigilâncias no hall de entrada do prédio, nos elevadores e na porta de entrada;

Existem câmeras de vigilâncias no hall interno de entrada (clausura) da DILLON, na Recepção/Sala de Espera, Corredores internos e Clausura de liquidação (Blindada);

Sistema de interfone e controle remoto para abertura de portas na Entrada Social e Clausura de liquidação;

Existem dentro das instalações: 1 (um) hidrante (hall dos elevadores); Rede de Sprinklers; 2 (dois) extintores de CO2; 2 (dois) extintores com carga de água. Esses equipamentos são verificados periodicamente pelo responsável do condomínio do edifício.

#### 11.2 Acesso físico às instalações de CPD

O CPD, em função da estrutura organizacional, funciona no 13º andar do endereço da Distribuidora. O quadro elétrico (de força) fica em um local isolado. Possui sistema de exaustão, e climatização adequada. O CPD também possui controle de umidade, periodicamente feito pela empresa responsável pela manutenção do ar condicionado.

# DILLON S.A.

## DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

RUA DA ASSEMBLÉIA, 35 – 13º ANDAR  
20011-001 – RIO DE JANEIRO – BRASIL  
CARTA PATENTE Nº A-68/1046 DE 26/6/1968  
<http://www.dillon.com.br>

TEL. ADM: (21) 2517-8021  
TEL.MESA: (21) 2517-8022  
FAX: (21) 2533-6108  
email: [dillon@dillon.com.br](mailto:dillon@dillon.com.br)

### 12. Controles Internos:

#### 12.1 Metodologia aplicada para a escolha e realização de exames (PLD/FT)

Critérios pré-julgamento e análise: Controle de Endereços dos Clientes; Análise de agências de crédito (tipo SERASA); Utilização de aplicativo Data Engine Cedro.

O Setor de Cadastro quando da ciência de devolução de correspondências enviadas ao cliente pela DILLON e não encontrado, é indício de que merece ter uma análise acurada.

Verificação junto ao site da Receita Federal da validade de CPF e CNPJ, também serve de critério para análises mais aprofundadas.

O Compliance, juntamente com a área de cadastro definem previamente categorias de cliente de acordo com o tipo de ocupação ou atividade por ele desenvolvida, visando qualificar e distinguir os clientes mais sensíveis da seguinte forma:

Alta sensibilidade: clientes relacionados com casas de jogos; com comércio de artes e joias, vinculados com atividades políticas; funcionários das autarquias do governo e Pessoas Politicamente Expostas, como definidas na Circular 3.978/20

Media Sensibilidade: o critério do Compliance nessa forma definiu o critério aleatório para avaliação;

Baixa Sensibilidade: que na forma da legislação, é obrigatória a autorização prévia do diretor responsável pela PLD/FT para o estabelecimento de relação de negócios com pessoa politicamente exposta ou para o prosseguimento de relações já existentes quando o cliente passe a se enquadrar como pessoa politicamente exposta.

Mesmo considerando que só aceitamos recursos para a realização da operação do próprio titular e que o pagamento da liquidação da operação somente pode ser remetido ao mesmo titular, adicionalmente, às avaliações cadastrais, de conheça seus clientes e dos critérios acima relacionados, o Compliance realiza monitoramento de movimentações financeiras para identificar atipicidades nas movimentações dos clientes e realizar, se for o caso a indicação ao COAF/SICOAF.

A política de PLD-FT foi atualizada e desmembrada em seis partes específicas para melhor se adequar a legislação vigente, da seguinte forma:

- PLD-FT 01 – Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo
- PLD-FT 02 – Política de Conheça seu Cliente
- PLD-FT 03 – Política de Conheça seu Funcionário e Colaborador
- PLD-FT 04 – Política de Conheça seu Parceiro
- PLD-FT 05 – Política de Conheça seu Prestador de Serviços

# DILLON S.A.

## DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

RUA DA ASSEMBLÉIA, 35 – 13º ANDAR  
20011-001 – RIO DE JANEIRO – BRASIL  
CARTA PATENTE Nº A-68/1046 DE 26/6/1968  
<http://www.dillon.com.br>

TEL. ADM: (21) 2517-8021  
TEL.MESA: (21) 2517-8022  
FAX: (21) 2533-6108  
email: [dillon@dillon.com.br](mailto:dillon@dillon.com.br)

- PLD-FT 06 – Política de Classificação de Riscos ABR

(Disponíveis para consulta/download em [www.dillon.com.br/empresa](http://www.dillon.com.br/empresa))

Tópico	Descrição	Recomendação	Prazo
Revisão e adequação de Políticas	Periodicidade de Monitoramento de Políticas e adequação das mesmas	Fixar periodicidade para revisão das Políticas permanentemente atualizadas.	até Jun/24

### 12.2 Testes de Efetividade - Risco, Monitoramento e Efetividade:

Aplicação desenvolvida internamente, em Excel VBA que registra em planilhas suporte, características e indicadores, quantificando ocorrências em um determinado período.

São monitorados diversos parâmetros e características, entre eles destacamos:

- Atividade econômica principal;
- Municípios fronteiriços;
- Paraísos fiscais; e
- Países GAFI.

Tópico	Descrição	Recomendação	Prazo
Testes de Efetividade	Aplicação em Excel-VBA para monitoramento de efetividade e prevenção de PLD/FT	Promover atualização contínua da ferramenta visando pleno atendimento regulatório e a normativos internos.	Permanentemente
Para um melhor entendimento da Aplicação vide Anexo III			

### 13. Descrição dos procedimentos para análise e classificação das deficiências ou vulnerabilidades encontradas e seu status atual de resolução:

#### 13.1 Práticas Inadequadas Relativas a Clientes, Produtos e Serviços

#### 13.2 Adequação, Divulgação, Garantias

Com base nos procedimentos estabelecidos nas Políticas da empresa, todos os produtos são operados, verificados, abonados pelo Presidente e um diretor e/ou procurador, reduzindo significativamente a possibilidade de fraude interna que possa causar danos ou prejuízo a qualquer cliente.

# DILLON S.A.

## DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

RUA DA ASSEMBLÉIA, 35 – 13º ANDAR  
20011-001 – RIO DE JANEIRO – BRASIL  
CARTA PATENTE Nº A-68/1046 DE 26/6/1968  
<http://www.dillon.com.br>

TEL. ADM: (21) 2517-8021  
TEL.MESA: (21) 2517-8022  
FAX: (21) 2533-6108  
email: [dillon@dillon.com.br](mailto:dillon@dillon.com.br)

Em adição, as condições, regras de negócio, restrições, exceções ou qualquer outro assunto relativo aos produtos da empresa (pessoas físicas e pessoas jurídicas) estão exaustivamente esclarecidos, tanto nos contratos, suas cláusulas e anexos, quanto nas peças de marketing, anúncios e outros meios de divulgação.

**Conclusão:** risco operacional baixo, não apresentando risco de perda relevante para a Instituição ou seus clientes neste item.

**Avaliação periódica:** Tendo em vista o período anterior, não ocorreram inconformidades, estando este aspecto livre de deficiências, assim como no exercício social anterior.

### 13.3 Negócios ou Prática de Mercado Inadequado

Para este item se aplica o texto do item anterior. No caso específico de Lavagem de Dinheiro, a empresa segue rigorosamente suas Políticas, principalmente a PLD-FT 01 – Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, tornando baixa a possibilidade de ocorrência de evento desta natureza. Não há nenhum indício desta natureza.

**Conclusão:** risco operacional baixo, não apresentando risco de perda relevante para a empresa ou seus clientes neste item.

**Aprimoramento:** Apesar da não ocorrência de quaisquer casos de LD/FT até o momento, a empresa periodicamente se encarrega de capacitar seus funcionários com treinamentos sobre o assunto para assim mitigar o risco de maneira constante e garantir o bom andamento dos negócios.

### 13.4 Falhas em Produtos e Serviços

Os processos que suportam as operações dos produtos da Instituição foram construídos, e tem sido melhorado ao longo do tempo, para não permitir falha de qualquer natureza. Desde o nascimento da operação até o devido registro na Contabilidade e o correspondente reporte ao Banco Central e a outros órgãos. Todas as informações associadas a estas operações são conferidas e os eventuais erros são tempestivamente eliminados.

**Conclusão:** risco operacional baixo, não apresentando risco de perda relevante para a empresa ou seus clientes neste item.

**Avaliação periódica:** Tendo em vista o período anterior, não ocorreram inconformidades, estando este aspecto livre de deficiências, assim como no exercício social anterior.

### 13.5 Verificação, Responsabilidade e Relacionamento

Não há registro de reclamações de clientes da empresa, que não tenham sido solucionados tempestivamente. Os Gerentes são constantemente supervisionados e treinados e conhecem profundamente os produtos e regras de negócio da empresa.

**Conclusão:** risco operacional baixo, não apresentando risco de perda relevante para a empresa ou seus clientes neste item.

**Avaliação periódica:** Tendo em vista o período anterior, não ocorreram inconformidades, estando este aspecto livre de deficiências, assim como no exercício social anterior.

# DILLON S.A.

## DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

RUA DA ASSEMBLÉIA, 35 – 13º ANDAR  
20011-001 – RIO DE JANEIRO – BRASIL  
CARTA PATENTE Nº A-68/1046 DE 26/6/1968  
<http://www.dillon.com.br>

TEL. ADM: (21) 2517-8021  
TEL.MESA: (21) 2517-8022  
FAX: (21) 2533-6108  
email: [dillon@dillon.com.br](mailto:dillon@dillon.com.br)

### 13.6 Atividades Consultivas Inadequadas

As informações solicitadas pelos clientes são plenamente atendidas pelos Gerentes através dos sistemas informatizados.

**Conclusão:** risco operacional baixo, não apresentando risco de perda relevante para a empresa ou seus clientes neste item.

**Avaliação periódica:** Tendo em vista o período anterior, não ocorreram inconformidades, estando este aspecto livre de deficiências, assim como no exercício social anterior.

### 13.7 Danos a Clientes e Terceiros

Não há registro de qualquer dano causado.

**Conclusão:** risco operacional baixo, não apresentando risco de perda relevante para a Instituição ou seus clientes neste item.

**Avaliação periódica:** Tendo em vista o período anterior, não ocorreram inconformidades, estando este aspecto livre de deficiências, assim como no exercício social anterior.

### 13.8 Danos a Ativos Físicos Próprios ou em Uso pela Instituição

#### 13.8.1 Desastres e outros acontecimentos

Não há registro de qualquer dano causado, por qualquer motivo, como por exemplo, inundações, vendavais, vandalismo. A sede da empresa localiza-se no centro de grande metrópole, em prédio moderno, com segurança.

**Conclusão:** risco operacional baixo, não apresentando risco de perda relevante para a Instituição ou seus clientes neste item.

**Avaliação periódica:** Tendo em vista o período anterior, não ocorreram inconformidades, estando este aspecto livre de deficiências, assim como no exercício social anterior.

#### 13.9 Interrupção das Atividades da Instituição

Não há registro de qualquer dano causado, por qualquer motivo, como por exemplo, greve e falta de energia. As instalações essenciais, especificamente servidores e estações de trabalho, são alimentadas, em caso de falta de energia, por nobreaks de alta capacidade.

**Conclusão:** risco operacional baixo, não apresentando risco de perda relevante para a empresa ou seus clientes neste item.

**Avaliação periódica:** Tendo em vista o período anterior, não ocorreram inconformidades, estando este aspecto livre de deficiências, assim como no exercício social anterior.

# DILLON S.A.

## DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

RUA DA ASSEMBLÉIA, 35 – 13º ANDAR  
20011-001 – RIO DE JANEIRO – BRASIL  
CARTA PATENTE Nº A-68/1046 DE 26/6/1968  
<http://www.dillon.com.br>

TEL. ADM: (21) 2517-8021  
TEL.MESA: (21) 2517-8022  
FAX: (21) 2533-6108  
email: [dillon@dillon.com.br](mailto:dillon@dillon.com.br)

### 13.10 Falhas em Sistemas de Tecnologia da Informação

13.10.1 Falhas de Tecnologia e Infraestrutura. Os sistemas informatizados são processados na sede da Instituição. Os sistemas terceirizados possuem equipes de manutenção, capacitadas e disponíveis para eventuais modificações e correções, caso haja necessidade. Em todas as ocorrências de interrupção de processamento, por diversos motivos, como, por exemplo, queda de energia, quebra de equipamento, os fluxos e as rotinas foram totalmente recuperados.

**Conclusão:** risco operacional baixo, não apresentando risco de perda relevante para a empresa ou seus clientes neste item.

**Avaliação periódica:** Tendo em vista o período anterior, não ocorreram inconformidades, estando este aspecto livre de deficiências, assim como no exercício social anterior.

**Aprimoramento:** A empresa está realizando a transição das documentações físicas pertinentes as atividades operacionais para o meio totalmente digital, para melhor armazenamento e acesso tempestivo aos dados, tendo como tempo de conclusão deste processo o prazo de 1 (um) ano.

### 13.11 Falhas na Execução, Cumprimento de Prazos e Gerenciamento das Atividades na Instituição

#### 13.11.1 Registro, Execução e Manutenção de Transação

#### 13.11.2 Entrada e Documentação do Cliente

#### 13.11.3 Administração da Conta do Cliente

#### 13.11.4 Monitoramento e Apresentação da Informação

Considerando os itens acima, todas as transações referentes ao processamento de informações da transação e uso dos produtos são realizadas por pessoal técnico treinado para tal, com apoio de normas de controle interno, minimizando a possibilidade de erros e falhas.

**Conclusão:** risco operacional baixo, não apresentando risco de perda relevante para a Instituição ou seus clientes neste item.

**Avaliação periódica:** Tendo em vista o período anterior, não ocorreram inconformidades, estando este aspecto livre de deficiências, assim como no exercício social anterior.

### 13.12 Fornecedores e Prestação de Serviços

Fornecedores e prestadores de serviços são devidamente monitorados e suas obrigações contratuais verificadas, observadas as disposições da Política de Fiscalização de Prestadores de Serviços. O relacionamento é formalizado através de Contratos, onde as responsabilidades são claramente estabelecidas.

Até o momento, graças ao excelente relacionamento e à criteriosa seleção dos serviços e produtos contratados, não existe ocorrência de perdas decorrentes nestes relacionamentos.

# DILLON S.A.

## DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

RUA DA ASSEMBLÉIA, 35 – 13º ANDAR  
20011-001 – RIO DE JANEIRO – BRASIL  
CARTA PATENTE Nº A-68/1046 DE 26/6/1968  
<http://www.dillon.com.br>

TEL. ADM: (21) 2517-8021  
TEL.MESA: (21) 2517-8022  
FAX: (21) 2533-6108  
email: [dillon@dillon.com.br](mailto:dillon@dillon.com.br)

**Conclusão:** risco operacional baixo, não apresentando risco de perda relevante para a Instituição ou seus clientes neste item.

**Avaliação periódica:** Tendo em vista o período anterior, não ocorreram inconformidades, estando este aspecto livre de deficiências, assim como no exercício social anterior.

#### 14. Conclusão

A estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional foi efetivamente implementada, com total comprometimento da Diretoria e dos Gestores da DILLON, não se tendo constatado falhas ou inconsistências materiais nos processos internos da Instituição. Conclui-se, portanto, que os controles internos da DILLON são suficientes e adequados para assegurar o exercício de suas atividades em consonância com a regulamentação aplicável.

#### 15. Manifestação do Diretor Responsável pelos Controles Internos

Na qualidade de diretor responsável pelos controles internos, informo que tenho ciência das informações presentes neste relatório de controles internos referente ao ano de 2022.

Reafirmamos o comprometimento com o contínuo processo de melhoria operacional e acompanhamento da legislação para tempestivamente adequarmos nossos controles a legislação vigente a qualquer tempo.

Não foram detectadas deficiências materiais no exercício anterior, razão pela qual não há ações para sanar deficiências que devam ser mencionadas no presente Relatório.

Considerando que a DILLON não exerceu, no exercício de 2022, atividade de intermediação de operações com valores mobiliários, não cabe avaliar sua evolução no cumprimento das exigências instituídas pela Resolução CVM nº 35/2021 durante o referido exercício.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2023.

**Francisco José P. Picorelli**  
**Diretor de Compliance e Controles Internos**

# DILLON S.A.

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

RUA DA ASSEMBLÉIA, 35 – 13º ANDAR  
20011-001 – RIO DE JANEIRO – BRASIL  
CARTA PATENTE Nº A-68/1046 DE 26/6/1968  
<http://www.dillon.com.br>

TEL. ADM: (21) 2517-8021  
TEL.MESA: (21) 2517-8022  
FAX: (21) 2533-6108  
email: [dillon@dillon.com.br](mailto:dillon@dillon.com.br)

## 16. Manifestação do Diretor Responsável pela Administração de Recursos

Na qualidade de diretor responsável pelos controles internos conforme Resolução CVM 35/21, informo que tenho ciência das deficiências apontadas neste relatório de controles internos referente ao ano de 2022 e estou de acordo com os planos de ação definidos.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2023.

**Felipe Lins Fabbriani**

**Diretor de Administração de Recurso de Terceiros**

# DILLON S.A.

## DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

RUA DA ASSEMBLÉIA, 35 – 13º ANDAR  
20011-001 – RIO DE JANEIRO – BRASIL  
CARTA PATENTE Nº A-68/1046 DE 26/6/1968  
<http://www.dillon.com.br>

TEL. ADM: (21) 2517-8021  
TEL.MESA: (21) 2517-8022  
FAX: (21) 2533-6108  
email: [dillon@dillon.com.br](mailto:dillon@dillon.com.br)

### ANEXO I

<b>Plano de Ação e Respostas a Incidentes do PCN – Plano de Continuidade de Negócios</b>					
<b>AMEAÇA</b>	<b>RISCOS</b>	<b>ENVOLVIDOS</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>PRAZO DE RESPOSTA</b>	<b>PRAZO MÉDIO DE NORMALIZAÇÃO</b>
<b>Interrupção do Serviço de voz</b>	<b>POSSIBILIDADE MÉDIA</b> Perder a comunicação via Telefone	Departamentos Técnicos e Administrativos	Utilizar de forma emergencial telefones celulares corporativos. Acionar a operadora de telefonia.	Imediato	4 horas
<b>Interrupção do link de dados</b>	<b>POSSIBILIDADE ALTA</b> Perder a comunicação com o sistema operacional	Departamentos Técnicos e Administrativos	Alterar o DNS e Gateway para um dos links de contingência.	5 minutos	2 horas
<b>Vírus, Ransomware ou ataque hacker</b>	<b>POSSIBILIDADE BAIXA</b> Paralisação das operações	Departamentos Técnicos e Administrativos	- Verificar origem do ataque; - Isolar o acesso; - Varredura completa da rede; - Sinalizar órgãos fiscalizadores.	Imediato	3 horas
<b>DESASTRES (incêndio, inundação, assalto)</b>	<b>POSSIBILIDADE BAIXA</b> Impossibilidade de operação da empresa	Departamentos Técnicos, Administrativo, Compliance e Diretoria	<b>Ativação do PCN – Plano de Continuidade de Negócios.</b> - Recuperação do backup externo; - Sinalizar órgãos fiscalizadores.	6 horas	24 horas

# DILLON S.A.

## DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

RUA DA ASSEMBLÉIA, 35 – 13º ANDAR  
20011-001 – RIO DE JANEIRO – BRASIL  
CARTA PATENTE Nº A-68/1046 DE 26/6/1968  
<http://www.dillon.com.br>

TEL. ADM: (21) 2517-8021  
TEL.MESA: (21) 2517-8022  
FAX: (21) 2533-6108  
email: [dillon@dillon.com.br](mailto:dillon@dillon.com.br)

AMEAÇA	RISCOS	ENVOLVIDOS	AÇÃO	PRAZO DE RESPOSTA	PRAZO MÉDIO DE NORMALIZAÇÃO
Vazamento de Dados e Informações	<b>POSSIBILIDADE BAIXA</b> Risco de integridade dos negócios	Departamentos Técnicos, Administrativo, Compliance e Diretoria	- Verificar origem do vazamento; - Isolar o acesso; - Varredura completa da rede; - Sinalizar órgãos fiscalizadores.	Imediato	2 horas
Quebra de Integridade de Dados	<b>POSSIBILIDADE BAIXA</b> Risco de integridade dos negócios	Departamentos Técnicos, Administrativo, Compliance e Diretoria	- Verificar origem da injeção Fraudulenta; -Varredura completa da rede; - Sinalizar órgãos fiscalizadores.	Imediato	2 horas
Fraudes Eletrônicas	<b>POSSIBILIDADE BAIXA</b> Risco de integridade dos negócios	Departamentos Técnicos, Administrativo, Compliance e Diretoria	- Analisar potencial da fraude; -Verificar dano; - Realizar varredura completa; - Sinalizar órgãos fiscalizadores.	Imediato	2 horas

Tópico	Descrição	Recomendação	Prazo
PCN - Plano de Continuidade de Negócios	O PCN tem como objetivo descrever as medidas a serem tomadas no intuito de restabelecer os processos afetados por algum tipo de intercorrência.	Promover atualização contínua do PCN visando pleno atendimento regulatório e a normativos internos.	Permanentemente

# DILLON S.A.

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

RUA DA ASSEMBLÉIA, 35 – 13º ANDAR  
20011-001 – RIO DE JANEIRO – BRASIL  
CARTA PATENTE Nº A-68/1046 DE 26/6/1968  
<http://www.dillon.com.br>

TEL. ADM: (21) 2517-8021  
TEL.MESA: (21) 2517-8022  
FAX: (21) 2533-6108  
email: [dillon@dillon.com.br](mailto:dillon@dillon.com.br)

## ANEXO II

TIPOLOGIA	AVALIAÇÃO DE RISCOS FUNCIONÁRIOS/PARCEIROS E PRESTADORES DE SERVIÇOS							
	ÁREA DE ATUAÇÃO	EXPOSIÇÃO A ATIVIDADES DE RISCO DE LD/FT	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE IMPACTO FINANCEIRO	NÍVEL DE IMPACTO JURÍDICO	NÍVEL DE IMPACTO REPUTACIONAL	NÍVEL DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL	CLASSIFICAÇÃO RISCO DE LD/FT
	ADMINISTRATIVOS / FINANCEIROS / CONTÁBIL	Baixo	Baixo	Baixo	Alto	Alto	N/A	Baixo
	COMERCIAIS	Médio	Médio	Baixo	Alto	Alto	N/A	Médio
	OPERADORES DE CÂMBIO	Médio	Médio	Baixo	Alto	Alto	N/A	Médio
	ATENDENTES DE CÂMBIO	Médio	Médio	Baixo	Alto	Alto	N/A	Médio
	COMPLIANCE E PLD	Baixo	Baixo	Baixo	Alto	Alto	N/A	Baixo
	RECURSOS HUMANOS	Médio	Baixo	Baixo	Alto	Alto	N/A	Baixo
	CADASTRO	Médio	Médio	Baixo	Alto	Alto	N/A	Médio
	BACK OFFICE	Médio	Médio	Baixo	Alto	Alto	N/A	Médio
	TESOURARIA	Baixo	Baixo	Baixo	Alto	Alto	N/A	Baixo
	CONTAS A PAGAR	Médio	Baixo	Baixo	Alto	Alto	N/A	Baixo
PARCEIROS E PRESTADORES DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	CORRESPONDENTES CAMBIAIS/PARCEIROS	Alto	Alto	Baixo	Alto	Alto	N/A	Alto
	INFORMÁTICA	Médio	Baixo	Baixo	Alto	Alto	N/A	Baixo
	AUDITORIA INTERNA	Baixo	Baixo	Alto	Alto	N/A	Baixo	Médio
	AUDITORIA EXTERNA	Baixo	Baixo	Alto	Alto	Alto	N/A	Médio

# DILLON S.A.

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

RUA DA ASSEMBLÉIA, 35 – 13º ANDAR  
20011-001 – RIO DE JANEIRO – BRASIL  
CARTA PATENTE Nº A-68/1046 DE 26/6/1968  
<http://www.dillon.com.br>

TEL. ADM: (21) 2517-8021  
TEL.MESA: (21) 2517-8022  
FAX: (21) 2533-6108  
email: [dillon@dillon.com.br](mailto:dillon@dillon.com.br)

## ANEXO III

### CONTROLE DE RISCO - MONITORAMENTO - EFETIVIDADE

The screenshot displays a software application window titled "Controle de Risco - Monitoramento - Efetividade". The interface is divided into several sections:

- Form Section:** Contains fields for "Seleção a Natureza do Cliente" (with radio buttons for Pessoa Física, Pessoa Jurídica, and Língua Natural), "Data e hora de atualização" (13/01/2021 13:41:45), and various data entry fields for "Tipo de cadastro", "Situação de CPF", "Nome", "Situação", "Data de cadastro", "Segmento", "Escala", "Restrições", "Lista Restrições", "Natureza Jurídica", "Pais Nacionalidade", "Pais Residência", "Endereço", "Tipo", "CPF", "Beneficiário final identificado", "Município", "Foi de apreensão", "Operação", "Linha Operacional", "Inapagado", and "Beneficiário final PEP".
- Menu Bar:** Includes "Arquivos", "Página Inicial", "Inserir", "Layout de Página", "Formulas", "Dados", "Revisão", "Edição", and "Desenvolvedor".
- Spreadsheet:** A table with columns for months (Janeiro to Dezembro) and rows for various alert and communication metrics. The table is titled "MONITORAMENTO, SELEÇÃO, ANÁLISE E COMUNICAÇÃO".

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	MONITORAMENTO, SELEÇÃO, ANÁLISE E COMUNICAÇÃO											
2												
3												
4												
5												
6												
7												
8												
9												
10												
11												
12												
13												
14												
15												
16												
17												
18												
19												
20												
21												
22												
23												
24												
25												
26												
27												
28												
29												
30												
31												
32												
33												
34												

# DILLON S.A.

## DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

RUA DA ASSEMBLÉIA, 35 – 13º ANDAR  
20011-001 – RIO DE JANEIRO – BRASIL  
CARTA PATENTE Nº A-68/1046 DE 26/6/1968  
<http://www.dillon.com.br>

TEL. ADM: (21) 2517-8021  
TEL.MESA: (21) 2517-8022  
FAX: (21) 2533-6108  
email: [dillon@dillon.com.br](mailto:dillon@dillon.com.br)

Aplicação desenvolvida internamente, em Excel VBA, que registra em planilhas suporte características e indicadores, quantificando ocorrências em um determinado período. São tabulados os seguintes tópicos:

### CADASTRO PF

- Mês do cadastro
- Tipo de cadastro
- Tipo
- CPF
- Situação Documental
- Nome
- Situação
- Data de cadastro
- Segmento
- Risco
- Jurídicas
- Cartórios
- Protestos
- Mídia Negativa
- Exige Monitoramento
- Lista Restritiva
- Ocupação Principal
- Situação Profissional
- PEP
- Sexo
- Nascimento
- Naturalidade
- Tipo de Documento
- Documento
- Orgão emissor
- U.F
- Emissão
- Vencimento
- Nome /CPF da PEP com quem mantém relacionamento
- Relacionamento com PEP?
- Natureza Cliente
- Endereço
- Tipo
- CEP

### CADASTRO PJ

- Mês do cadastro
- Tipo de cadastro
- Tipo
- CNPJ
- Situação PJ
- Nome
- Situação
- Data de cadastro
- Segmento
- Risco
- Jurídicas
- Cartórios
- Protestos
- Mídia Negativa
- Exige Monitoramento
- Lista Restritiva
- Nome Fantasia
- Atividade Econômica Principal
- Natureza Jurídica
- Abertura
- Capacidade Patrimonial
- Relacionamento com PEP?
- Website
- NIRE
- Natureza Cliente
- Endereço
- Tipo
- CEP
- Nome /CPF da PEP com quem mantém relacionamento
- Documentação adequada
- Documentação adicional
- País Nacionalidade
- País Residência
- Endereço comprovado

# DILLON S.A.

## DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

RUA DA ASSEMBLÉIA, 35 – 13º ANDAR  
20011-001 – RIO DE JANEIRO – BRASIL  
CARTA PATENTE Nº A-68/1046 DE 26/6/1968  
<http://www.dillon.com.br>

TEL. ADM: (21) 2517-8021  
TEL.MESA: (21) 2517-8022  
FAX: (21) 2533-6108  
email: [dillon@dillon.com.br](mailto:dillon@dillon.com.br)

### CADASTRO PF

- Capacidade Financeira
- Documentação adequada
- Documentação adicional ?
- País Nacionalidade
- País Residência
- Endereço comprovado
- Data e Hora de Atualização
- Comunicação ao COAF ?
- Passou pelo Comitê PLDFT ?
- Beneficiário Final
- Posição própria
- Intermediação
- Serviços
- Turismo

### CADASTRO PJ

- Data e Hora de atualização
- Comunicação ao COAF?
- Passou pelo Comitê PLDFT?
- Beneficiário Final
- Posição Própria
- Intermediação
- Serviços
- Turismo

### PROCEDIMENTOS - CONHEÇA SEU CLIENTE - KYC

- Documentação Adequada
- Solicitação de documentos adicionais
- CPF Confirmados
- CPF Falecidos
- CPF Regulares
- CPF Pendentes
- CNPJ Confirmados
- CNPJ Ativos
- CNPJ Inativos
- Comprovantes de endereços entregues
- Capacidade Financeira Comprovada
- Capacidade Patrimonial Comprovada
- Com Informações Negativas - Restrições
- Jurídicas
- Cartórios
- Protestos
- Sem informações negativas - Restrições
- Com mídia negativa
- Sem mídia negativa
- Sem citação em listas restritivas
- Com citação em listas restritivas
- Pessoa Exposta Politicamente
- Identificação dos Beneficiários Finais não aplicável
- Identificação dos Beneficiários Finais
- Cliente com dossiê já submetido ao COMITE DE PLDFT
- Cliente com Comunicação Atípica ao COAF SISCOAF

# DILLON S.A.

## DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

RUA DA ASSEMBLÉIA, 35 – 13º ANDAR  
20011-001 – RIO DE JANEIRO – BRASIL  
CARTA PATENTE Nº A-68/1046 DE 26/6/1968  
<http://www.dillon.com.br>

TEL. ADM: (21) 2517-8021  
TEL.MESA: (21) 2517-8022  
FAX: (21) 2533-6108  
email: [dillon@dillon.com.br](mailto:dillon@dillon.com.br)

### MONITORAMENTO – SELEÇÃO - ANÁLISE E COMUNICAÇÃO

- Alertas arquivados sem encaminhamento ao Comitê
- Alertas/dossiês encaminhados ao Comitê
- Alertas/dossiês definidos para comunicação ao COAF
- Alertas/dossiês definidos para não comunicação ao COAF
- Quantidade de PJ's
- Quantidade de PF's
- Quantidade de clientes comunicados mais de uma vez
- Quantidade de reuniões do Comitê de PLDFT verificadas
- Quantidade de membros que participaram das reuniões
- Alertas Ocorridos no mês
- Quantidade de PEPs comunicados no mês
- Alertas Paraísos Fiscais
- Alertas GAFI
- Alertas Instituições suspeitas
- Alertas Restrições Nacionais/Internacionais/Sanções
- Restrição Jurídica
- Restrição Cartórios
- Restrição Protestos
- Alerta Mídia Negativa
- Alertas Atividades suspeitas
- Alerta PJ's com beneficiários finais PEP
- ALERTA DE MUNICÍPIOS FRONTEIRIÇOS
- Alertas Município de Fronteira
- PARÂMETROS PARA INDICADORES DE ALERTAS
- Estão adequados em função dos alertas verificados
- Algum parâmetro foi reformulado
- Algum parâmetro foi adicionado
- Todos os produtos estão alinhados aos parâmetros

### BANCOS DE DADOS UTILIZADOS

- Atividade Econômica Principal
- Municípios Fronteira
- Países GAFI
- Paraíso Fiscal

# DILLON S.A.

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

RUA DA ASSEMBLÉIA, 35 – 13º ANDAR  
20011-001 – RIO DE JANEIRO – BRASIL  
CARTA PATENTE Nº A-68/1046 DE 26/6/1968  
<http://www.dillon.com.br>

TEL. ADM: (21) 2517-8021  
TEL.MESA: (21) 2517-8022  
FAX: (21) 2533-6108  
email: [dillon@dillon.com.br](mailto:dillon@dillon.com.br)

Seleção a Natureza do Cliente

Pessoa Física  Pessoa Jurídica

Data e hora de atualização: 13/07/2023 05:33:36

**Nome:** CLIENTE EXEMPLO **Situação:** Aberto **Data de cadastro:** 13/07/2023

**Nome do cadastro:** Janeiro **Situação do CNPJ:** Aberto **Lista Restritiva:** Não

**CPF:** 00.000.000/0001-00 **Nome:** CLIENTE EXEMPLO

**Segmento:** Todos **Risco:** ALTO **Restrições:**  Jurídicas  Cartórios  Preteritos **Méda Negativa - Exige manutenção:** Não **Posição Própria:**  **Intermediação:**  **Serviço:**  **Terciano:**

**Nome Fantasia:** EXEMPLO LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade empresária limitada

**Atividade Econômica Principal:** Seleção, armazenamento e locação de mão-de-obra

**Abertura:** 21/01/2021 **Nome/CPF da PPE com quem mantém relacionamento:** **Website:** EXEMPLO@EXEMPLO.COM.BR **NIRE:**

**Natureza Cliente PJ:** Empresas não financeiras - Privadas **Endereço:** RUA EXEMPLO Nº99 **Tipo:** Cobrança **CEP:** 00000-000 **Beneficiário final identificado?:** Não aplicável

**País Nacionalidade:** Brasil **País Residência:** Brasil **Endereço:** Rua Exemplo **País de origem:** Ilhas Bermudas **Operação:** **Limite Operacional:** Operação **Capacidade Patrimonial (R\$):** 10.000.01 **Comunicar ao COAF - Pessoa por Comitê PLDFT?:** Não

**Operação:** **Beneficiários finais PFP:** Não

# DILLON S.A.

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

RUA DA ASSEMBLÉIA, 35 – 13º ANDAR  
 20011-001 – RIO DE JANEIRO – BRASIL  
 CARTA PATENTE Nº A-68/1046 DE 26/6/1968  
<http://www.dillon.com.br>

TEL. ADM: (21) 2517-8021  
 TEL.MESA: (21) 2517-8022  
 FAX: (21) 2533-6108  
 email: [dillon@dillon.com.br](mailto:dillon@dillon.com.br)

MONITORAMENTO, SELEÇÃO, ANÁLISE E COMUNICAÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Alertas arquivados sem encaminhamento ao Comitê													
Alertas/dossiês encaminhados ao Comitê	1												
Alertas/dossiês definidos para comunicação ao CDAF	1												
Alertas/dossiês definidos para não comunicação ao CDAF	1												
Quantidade de P.J's													
Quantidade de PF's													
Quantidade de clientes comunicados mais de uma vez													
Quantidade de reuniões do Comitê de PLDFT verificadas	1												
Quantidade de membros que participaram das reuniões	3												
<b>Alertas Ocorridos no mês</b>													
Quantidade de PEP's comunicados no mês													
Alertas Paraísos Fiscais	1												
Alertas GAFI													
Alertas Instituições suspeitas													
<b>Alertas Restrições Nacionais/Internacionais/Sanções</b>													
Restrição Jurídica													
Restrição Cartórios	1												
Restrição Protestos													
Alerta Mídia Negativa													
Alertas Atividades suspeitas													
Alerta P.J's com beneficiários finais PEP													
<b>ALERTA DE MUNICÍPIOS FRONTEIRIÇOS</b>													
Alertas Município de Fronteira	1												
<b>PARÂMETROS PARA INDICADORES DE ALERTAS</b>													
Estão adequados em função dos alertas verificados													
Algum parâmetro foi reformulado													
Algum parâmetro foi adicionado													
Todos os produtos estão alinhados aos parâmetros													